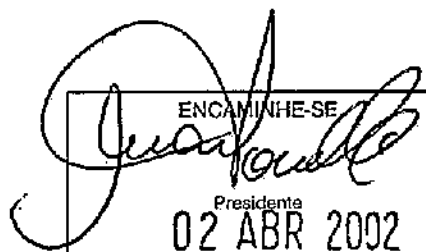




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 4.175

Implantação de tubulação para desvio de curso d'água na região do Bairro Santa Clara.

  
ENCAMINHE-SE  
Presidente  
02 ABR 2002  
q. PR 04/02/01

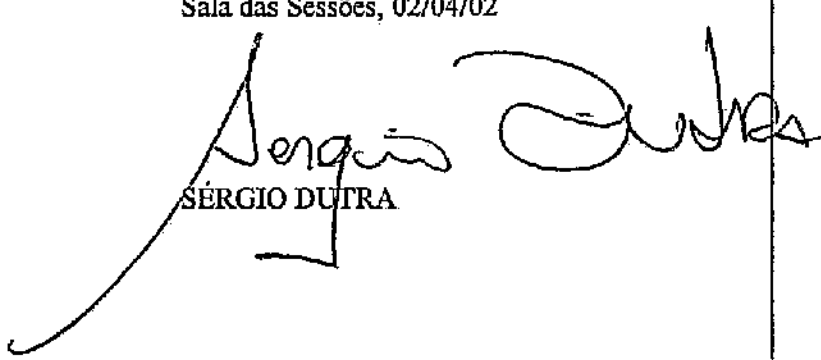
CONSIDERANDO que este Edil recebeu reclamação, juntamente com abaixo-assinado (cópia anexa), dos moradores do Bairro Santa Clara solicitando canalização do curso d'água que corta as chácaras dos Srs. Abraão Gobbo e Avelino Padovan;

CONSIDERANDO que quando chove o local alaga, invadindo as residências e, com isso, fazendo com que os proprietários tenham perdas materiais irreparáveis;

CONSIDERANDO que o problema é de fácil resolução, bastando desviar o curso d'água, através de tubulação, para o córrego que passa nos fundos da chacara do Sr. Abraão Gobbo,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal sejam determinadas as medidas que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, objetivando a realização da obra em questão.

Sala das Sessões, 02/04/02

  
SÉRGIO DUTRA

JOSE EDUARDO  
9244.4017

**Sociedade dos Moradores da Região Sul**

C.N.P.J. 03.195.900/0001-20

Sede: Rua Ibiçora - 295 Vila Comercial - Jundiá - SP  
CEP: 13210-500

Nós moradores, proprietários de chácaras e sítios de Jundiá, região da Santa Clara, abaixo assinados, solicitamos ao Prefeito Municipal de Jundiá Sr. Miguel M. Haddad, que sejam feitas as obras relacionadas à canalização de águas pluviais, que hoje cortam a chácara do Sr. Aarão Gobbo e do Sr. Avelino Padovan, tal solicitação se faz necessária devido os problemas relacionados a inundações no período de chuva e que causa sérios transtornos nas chácaras envolvidas. Uma vez que o problema está fácil para se resolver, bastando uma tubulação que desvie o curso d'água para o córrego que passa aos fundos da chácara do Sr. Aarão Gobbo.

Cientes de que seremos atendidos, desde já nossos elevados agradecimentos.

| Assinatura por Extenso     | R.G.         |
|----------------------------|--------------|
| Aarão Gobbo                | 11.970.885   |
| Maíra Magini Gobbo         | 13.945.954   |
| Antônio Gobbo Neto         | 42.858.720-3 |
| Sigso Aarão Gobbo          | 40.239.680-7 |
| Galvão Rangel da Silva     | 24.174.262-6 |
| Joel Alfredo Gobbo         | 3537.1176-7  |
| Miguel Gobbo               | 3.574.536    |
| Marcia da Cunha Gobbo      | 13.253.978-0 |
| Paulo C. Gobbo             | 33.000.647-2 |
| Rosana Gobbo               | 24.823.728-7 |
| Julio Cesar Vieira         | 9.815.701    |
| Walter da Silva            | 35.371.177-9 |
| Maria de F. C. Quintile    | 20.530.657   |
| Olivia G. Fernandes        | 10.591.029   |
| Zilma G. R. da Silva       | 21.750.286   |
| João C. R. da Silva        | 33.104.712-3 |
| Maurício Fernandes         | 34.111.652-2 |
| Jucara Ap. Vendromini      | 23.122.214-2 |
| Marcel Ricardo Vendromini  | 20.645.594   |
| Clara Gobbo Carvalho       | 22.203.423   |
| Wagner de Lima Carvalho    | 15.544.418   |
| Cláudio Gobbo              | 3.210.527    |
| Olivia E. de Camargo Gobbo | 11.788.488   |

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 4.175

Presidente: Sérgio Dutra (Vereador)